



**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**1) Projeto de Lei nº 054, de 03 de dezembro de 2015.**

**EMENTA:** “Inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e dá outras providências”.

**2) Projeto de Lei nº 055, de 03 de dezembro de 2015.**

**EMENTA:** “Inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e dá outras providências”.

**PARECER**

Chega a esta Comissão os Projetos de Leis acima mencionados a fim de analisá-los quanto ao aspecto da legalidade.

É consabido que a abertura de créditos adicionais deve ser precedida de exposição de motivos, sendo que o respectivo ato deve indicar a fonte dos recursos para fazer face à despesa, a fim de garantir o grau de rigidez do orçamento público almejado pela Constituição da República buscando evitar prejuízos para a administração, fortalecendo-o como instrumento de planejamento das ações governamentais, priorizando, especialmente, a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ambos os projetos estão em consonância com o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal, pois somente é possível a utilização de tais recursos através da abertura de crédito especial com prévia autorização legislativa e com a indicação dos recursos correspondentes.

Portanto, quanto aos aspectos legais o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
VICENTE BERNARDY - PT  
Membro